UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CONSELHO DE CURADORES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA DO EXERCÍCIO DE 2023

RELATÓRIO E PARECER

EXCELENTÍSSIMOS MEMBROS DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)

A SENHORA DOUTORA PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA),

M A I A N A B R I T O D E M A T O S

Para apreciação e deliberação dos Senhores(as) membros deste Conselho, a ser posteriormente encaminhada ao Conselho Universitário (CONSUNI) da UFBA, apresento as considerações, através de relatório e parecer final, sobre o Relatório de Gestão (Prestação de Contas) referente ao exercício financeiro do ano de 2024, da Universidade Federal da Bahia.

Este parecer foi elaborado com base na análise criteriosa dos documentos comprobatórios que acompanham o Relatório de Gestão, em conformidade com a legislação vigente. Foram considerados, em especial: a) o Relatório de Gestão da UFBA, exercício 2024; b) as Demonstrações Contábeis e c) as Notas Explicativas.

1. DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A obrigatoriedade da prestação de contas encontra respaldo no artigo 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que determina que a administração pública deve prestar contas de forma clara e objetiva sobre os recursos públicos sob sua gestão. Adicionalmente, a prestação de contas está prevista na Instrução Normativa TCU n.º 84/2020 e na Decisão Normativa TCU n.º 198/2022, que estabelece diretrizes para a elaboração do Relatório de Gestão pelas Unidades Prestadoras de Contas (UPC).

No âmbito da UFBA, o Regimento Geral e o Estatuto da Instituição estipulam que o Reitor deve submeter anualmente ao Conselho Universitário a prestação de contas, acompanhada do

parecer do Conselho de Curadores. O Conselho, por sua vez, possui competência para exercer a fiscalização econômico-financeira da Universidade, conforme artigo 27 do Regimento Geral e artigo 4º do Regimento Interno deste colegiado.

2. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA UFBA - EXERCÍCIO 2024

O Relatório de Gestão da UFBA referente ao exercício de 2024 apresenta uma visão abrangente, integrada e transparente da gestão institucional, cobrindo aspectos estratégicos, acadêmicos, administrativos e financeiros. Elaborado em conformidade com os princípios do relato integrado, o documento evidencia as ações empreendidas, os desafios enfrentados e os resultados alcançados pela Universidade ao longo do ano.

Dentre os principais destaques do exercício de 2024, cabe mencionar:

- A manutenção da nota máxima (5) no Índice Geral de Cursos (IGC), consolidando a UFBA entre as instituições de ensino superior de maior excelência no país;
- A presença em rankings internacionais de prestígio, como o Times Higher Education Latin America (29ª posição) e o QS Latin America & The Caribbean University Rankings (56ª posição), além da inclusão no Academic Ranking of World Universities (ARWU);
- O aumento da produção científica, com 2.274 artigos publicados em periódicos indexados, superando o número de 2023, e impacto 82% acima da média mundial;
- A ampliação dos programas de internacionalização, com 112 acordos firmados com instituições estrangeiras e a mobilidade de 95 discentes da UFBA para o exterior e 61 discentes internacionais acolhidos;
- A criação do programa Parfor Equidade UFBA, com a implementação de novas licenciaturas com foco em inclusão social: Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação no Campo;
- O fortalecimento de ações afirmativas com 42% das vagas destinadas a grupos historicamente minorizados devidamente ocupadas;
- A criação da Câmara Permanente de Prevenção, Acolhimento e Enfrentamento às Situações de Assédio Moral, Sexual e Todas as Formas de Discriminação;
- A realização do Congresso UFBA 2024, com mais de 14 mil inscritos, mais de 3 mil trabalhos apresentados e intensa programação cultural, incluindo o lançamento da Cátedra Gilberto Gil de Estudos da Cultura;
- A inovação tecnológica representada pelo desenvolvimento do robô humanoide ARTHuR FrancSTEAM, com aplicações diversas nas áreas de pesquisa e ensino;

- A execução de 364 novas parcerias institucionais em ensino, pesquisa e extensão, e o funcionamento do primeiro Planetário de Salvador no Campus de Ondina;
- O comprometimento com a sustentabilidade, expresso na implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS), dos programas "Plástico Zero" e "Recicla UFBA" e das práticas de compras sustentáveis;
- O avanço significativo nos indicadores institucionais, como a Taxa de Sucesso na Graduação (45,98%), o Grau de Participação Estudantil (0,21) e o Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação (0,74).

Em termos de governança e integridade, o Relatório apresenta a estrutura administrativa, os instrumentos de planejamento, a gestão de riscos, os mecanismos de controle interno e as ações da Corregedoria. Destaca-se ainda o compromisso com a transparência ativa e o acesso à informação, reforçado pela reformulação do sítio oficial da UFBA e pela adoção de ferramentas como o BI - Business Intelligence.

A gestão orçamentária e financeira, apesar das dificuldades oriundas de bloqueios e reprogramações orçamentárias, foi conduzida com responsabilidade, garantindo a continuidade das atividades essenciais da Universidade. A recomposição parcial do orçamento possibilitou a retomada de obras e investimentos em assistência estudantil e infraestrutura.

São devidamente apresentados em apendice ao Relatório de Gestão as demosntrações contábeis , a declaração do contador e indicadores de decisão do TCU, onde são evidenciados os aspectos contabeis e financeiros na prestação de contas da UFBA.

Nos aspectos legais, as Demonstrações Contábeis da UFBA estão em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade): NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 21; NBC T 16.7 e NBC T 16.11); as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto (macro funções).

Neste sentido, a declaração anul do contador (anexo as apresentações), corrobora e atesta que as demonstrações contabeis do exercicico 2024, estão em conformidade com a lei, os manuais de contabilidade e, o SIAFI.

Analisando os relatórios contabeis, verifica-se que na LOA da Universidade Federal da Bahia,

em 2024, a dotação inicial foi de R$ 2.035.999.293,00, sendo R$ 1.831.725.238,00 de despesas obrigatórias com pessoal, encargos e benefícios.

Os valores alocados nas despesas de custeio da Universidade, de natureza discricionária, totalizaram R$ 194.616.989,00, sendo R$ 167.371.465,00 em recursos do tesouro, R$ 23.185.524,00 em receitas próprias, que incluem recursos captados através de contratos e convênios diversos e R$ 4.060.000,00 de emendas parlamentares individuais.

Os recursos de capital, destinados à aquisição de materiais e equipamentos permanentes e na realização de obras necessárias ao funcionamento da Universidade, em 2024, a dotação registrada na LOA foi de R$ 9.657.066,00, em que o montante de R$ 5.906.794,00 foram em Recursos do Tesouro e o restante foi de R$ 2.860.272,00 em receitas próprias e R$ 890.000,00 de emendas parlamentares individuais.

Verifica-se ainda que ao longo do ano de 2024, foram liberados pelo Governo Federal recursos provenientes da recomposição orçamentária, justificados pela redução dos orçamentos das universidades nos últimos anos, no montante para a UFBA de R$ 14.720.883,00. Ao analisar a execução orçamentária da Universidade, verifica-se que 98,35% da dotação atualizada foi efetivamente empenhada, conforme demonstrado no RG e anexos, nas demonstrações contábeis.

Em 2024, a Universidade Federal da Bahia recebeu R$ 79.229.926,34 de descentralizações de diversos Órgãos. São recursos transferidos por Órgãos através de Termos de Execução Descentralizada (TED), Termos de Cooperação, Convênios e outros instrumentos congêneres.

3. PARECER

Diante de todo o exposto, após criteriosa análise dos documentos apresentados e das ações relatadas, este Conselho de Curadores entende que a Universidade Federal da Bahia cumpriu satisfatoriamente com o seu dever de prestar contas à sociedade, aos órgãos de controle e à comunidade acadêmica.

O Relatório de Gestão do exercício de 2024 demonstra de forma inequívoca o comprometimento da atual administração com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública. Evidencia também os esforços contínuos da Instituição em promover a excelência acadêmica, a inclusão social, o desenvolvimento científico e tecnológico, e a articulação com a sociedade.

Assim sendo, este Conselho de Curadores é favorável à aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2024, recomendando sua remessa ao Conselho Universitário para deliberação final.

Salvador, 28 de março de 2025

André Luis Nascimento dos Santos (SIAPE 1289633)

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS
Data: 28/03/2025 11:25:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia